



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021
Edital 08/2020-DTA-FCL/CAR

Estarão abertas, no período de 23/11 a 04/12/2020, as inscrições on-line para o processo seletivo 2020, para ingresso em 2021, do Programa de Pós-graduação em Linguística e Língua Portuguesa, cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos, da Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, conforme estabelecido neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Câmpus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos do referido Programa, a ser realizado de modo remoto em caráter excepcional.

1.2 O edital foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa, da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/ Câmpus de Araraquara.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-linguistica> ou em consulta à Seção Técnica de Pós-Graduação, pelo e-mail: pgllp.fclar@unesp.br.

1.4 Todas as informações referentes ao processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica <http://www.fclar.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto-sensu/linguistica-e-lingua-portuguesa/processo-seletivo/>.

1.5 O Programa está estruturado de acordo com as seguintes linhas de pesquisa:

Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática

Análise de fatos linguísticos na aquisição e no uso da língua em uma ou mais das seguintes dimensões: fonológica, morfológica, sintática, semântica e pragmática.

Ensino/Aprendizagem de Língua

Análise dos procedimentos linguísticos desenvolvidos pelos falantes nos processos de ensino e de aprendizagem de línguas.

Estrutura, Organização e funcionamento discursivos e textuais

Análise dos fatores responsáveis pela organização textual/discursiva e estudo dos mecanismos linguísticos responsáveis pelas relações entre texto e intertexto.

Estudos do Léxico

Estudo, do ponto de vista lexical, das inter-relações entre o sistema social e o sistema linguístico, abordando a descrição, a análise e o exame das unidades lexicais a partir de sua estrutura, tipologia e possibilidade combinatória a partir das teorias e práticas das Ciências do Léxico.

1.6 Os candidatos devem acessar, na página <http://lattes.cnpq.br/>, os currículos Lattes dos docentes para consultarem informações sobre projetos de pesquisa, áreas de atuação e outras informações relevantes.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o:

Mestrado: **44** vagas

Doutorado: **41** vagas

2.2 As vagas estão distribuídas conforme o Quadro de Vagas – Anexo I deste Edital.

2.3 O PPGLLP adota sistema de reserva de vagas, na proporção de 30%, o que equivale a 13 vagas para o Mestrado e 12 para o Doutorado, que se destinam exclusivamente ao atendimento de cotista optante autodeclarado preto, pardo ou indígena (PPI); travesti, transgênero ou transexual (pessoas trans); ou pessoa com deficiência (PCD). No ato de inscrição, a candidata/o candidato deverá optar por apenas uma das possibilidades de atendimento do sistema de reserva de vagas.

2.4 As candidatas/os candidatos cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e àquelas destinadas ao público geral, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. As candidatas/os candidatos cotistas classificadas(os) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas(os) para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Em caso de desistência de candidatas/candidatos cotistas aprovadas(os) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelas candidatas/pelos candidatos cotistas seguintes na classificação.

2.5 As vagas não preenchidas por candidatas/candidatos inscritos no sistema de reserva de vagas serão destinadas ao público geral.

2.6 A aprovação das candidatas/dos candidatos depende do seu desempenho nas etapas do processo seletivo, que será avaliado segundo os critérios estabelecidos por este edital.

2.7 Não há obrigatoriedade, por parte do Programa, de preenchimento total das vagas oferecidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas somente *on-line*, por meio de um sistema de inscrições: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=12&tipo=REGULAR>.

3.2 O sistema estará aberto para o recebimento das inscrições durante o período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2020 (Horário 23h59 GMT Brasília).

3.3 O portal acima mencionado estará aberto somente a partir da data inicial das inscrições.

3.4 Para efetivar a inscrição, a candidata/o candidato deverá realizar o carregamento (upload), dos documentos descritos no Item 4 deste edital, na área específica do sistema de inscrições, no período estipulado pelo Calendário do Processo Seletivo – Anexo II.

3.5 Não serão considerados, no deferimento das inscrições, documento com imagem ilegível e/ou com rasuras e/ou documentos enviados por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.

3.6 Para a efetivação da inscrição, a candidata/o candidato deverá adotar todos os procedimentos OBRIGATÓRIOS arrolados neste item 3 do Edital.

3.7 A candidata/o candidato que concorre à vaga pelo sistema de reserva de vagas deve, no ato da inscrição:

3.7.1 Preencher e anexar no sistema de inscrições o requerimento disponível no Anexo III deste Edital, que consiste em um Termo de Autodeclaração, do qual devem constar:



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

3.7.1.1 (i) seus dados pessoais;

3.7.1.2 (ii) no caso de candidata/candidato preta(o) ou parda(a), sua identificação étnico-racial, que será analisada por Comissão de Verificação, de acordo com a legislação vigente; (ii) no caso de candidata/candidato indígena, sua identificação étnico-racial, acompanhada de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local; no caso de candidata/candidato travesti, transgênero ou transexual (pessoa trans), sua identificação de gênero; no caso de candidata/candidato pessoa com deficiência (PCD), sua identificação como pessoa com deficiência (PCD), comprovada por laudo médico, como prevê a legislação vigente. No caso de indígenas e de pessoas com deficiência, a documentação de comprovação deve constar do mesmo arquivo do Termo de Autodeclaração;

3.7.1.3 (iii) ciência de que o deferimento de sua inscrição pelo sistema de reserva de vagas dependerá de parecer final da Comissão de Verificação e/ou da Comissão do Processo Seletivo sobre as informações contidas no Termo de Autodeclaração, à luz da legislação vigente;

3.7.1.4 (iv) concordância em concorrer às vagas sem reservas, no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas.

3.8 Para o Mestrado, serão aceitas: a) inscrições de portadores de diplomas e de certificados de conclusão da Graduação, reconhecidos pelos órgãos governamentais competentes, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente; b) inscrições de graduandas/graduandos, que deverão entregar os certificados de conclusão de curso de graduação até o agendamento da defesa da dissertação.

3.9 Para o Doutorado, serão aceitas: a) inscrições de portadores de título de Mestre obtido em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, com conceito mínimo 3 (três); inscrições condicionais de candidatas/candidatos que estiverem em fase de conclusão de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, com conceito mínimo 3 (três), que deverão obter aprovação em sua defesa de Mestrado até a data inicial fixada para a matrícula, de acordo com o Calendário Escolar, e atestá-la mediante o envio do comprovante de conclusão (ata da defesa, histórico escolar, certificado de conclusão ou diploma) para o e-mail pgllp.fclar@unesp.br, até a referida data. O descumprimento dessa condição no prazo implicará a perda da vaga para o curso de Doutorado, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

3.10 Para o Doutorado Direto, serão aceitas: a) inscrições de portadores de diplomas e de certificados de conclusão da Graduação, reconhecidos pelos órgãos governamentais competentes, na categoria bacharel, licenciado ou equivalente; b) inscrições de graduandas/graduandos, que deverão entregar os certificados de conclusão de curso de graduação até o agendamento da defesa da tese.

3.11 Para os documentos emitidos em língua estrangeira, será exigida tradução juramentada para o português, com exceção de documentos emitidos por instituição de países de língua espanhola, francesa e inglesa.

3.12 Os históricos e diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter a competente autenticação consular.

3.13 No formulário de inscrição on-line, a candidata/o candidato indicará o nome do Projeto de Pesquisa e até 3 (três) possíveis orientadores, necessariamente da mesma linha de pesquisa escolhida. Também informará o idioma para a prova de proficiência em línguas (Espanhol, Francês, Inglês e Português, este último idioma compreendido como língua estrangeira e aplicável especificamente no caso de candidatos estrangeiros não lusófonos e de surdos que tenham LIBRAS como língua materna).



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

- 3.14** A indicação exclusivamente de docente(s) que não ofereça(m) vaga no Processo Seletivo ou no curso pretendido ou, ainda, que não pertença(m) à linha de pesquisa indicada no Projeto de Pesquisa acarretará o indeferimento da inscrição;
- 3.15** A indicação dos possíveis orientadores não implica, necessariamente, em caso de aprovação da candidata/do candidato no Processo Seletivo, a eventual atribuição da orientação ao docente indicado.
- 3.16** Excepcionalmente, no Processo Seletivo 2020-2021, a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira não será aplicada junto das demais etapas. Ela será aplicada posteriormente, em data a ser definida. As candidatas/os candidatos aprovadas(os) no Processo Seletivo deverão prestar a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e ser aprovadas(os) nessa prova, tendo obtido a nota mínima (6,0) para continuarem matriculados no Programa.
- 3.17** Candidata/candidato transexual ou transgênero ou a candidata travesti que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo fazendo o carregamento no sistema, junto com os documentos exigidos para inscrição, do Requerimento de Nome Social – Anexo IV deste Edital, devidamente preenchido e assinado.
- 3.17.1** Na inscrição on-line, a candidata/o candidato deverá utilizar somente o nome civil.
- 3.17.2** A candidata/o candidato que enviar o Requerimento de Nome Social fica ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

4. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os inscritos deverão fazer o carregamento (upload), no sistema de inscrições, dos documentos abaixo, todos em formato PDF, com exceção da fotografia 3x4):

4.1 INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO ACADÊMICO

- a) Termo de Autodeclaração, no caso de optante cotista – Anexo III deste Edital;
- b) Requerimento de Nome Social, quando couber – Anexo IV deste Edital;
- c) **Projeto de Pesquisa** – conforme normas constantes no Anexo V deste Edital;
- d) **Carta de Intenção** – conforme instruções de elaboração constantes no Anexo VI deste Edital;
- e) **Currículo Lattes** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). O CV Lattes deve ser DOCUMENTADO. O candidato deverá anexar no sistema de inscrições um só arquivo em PDF contendo, na ordem: 1) CV Lattes completo e atualizado; 2) Documentos comprobatórios **apenas dos itens de produção que serão avaliados** (cf. tabelas do item C do Anexo VII deste Edital); 3) As tabelas de produção (I. Experiência em pesquisa e em ensino; II. Produção bibliográfica; e III. Apresentação de trabalho, organização de evento e participação em banca) preenchidas pelo candidato no que diz respeito à coluna “Pontuação indicada pela(o) candidata(o)” (será disponibilizado, juntamente com a documentação do edital, arquivo .DOC com as tabelas, intitulado “Tabelas para análise curricular”);
- f) Uma (01) cópia simples de cada um dos documentos abaixo:
 - Fotografia 3x4;
 - Cédula de identidade ou Passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
 - Título de eleitor (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
 - Documento militar, quando couber;
 - CPF – Cadastro Pessoa Física; (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação, quando couber;



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Araraquara

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021**

- Histórico escolar do curso de Graduação concluído ou em conclusão;

g) Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais), pago por meio de depósito bancário ou transferência em nome da UNESP-FCLAR, CNPJ 48.031.918/0026-82, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6933-7, Conta corrente 130.353-8.

4.2 INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO ACADÊMICO

- Termo de Autodeclaração, no caso de optante cotista – Anexo III deste Edital;
- Requerimento de Nome Social, quando couber – Anexo IV deste Edital;
- Projeto de Pesquisa** – conforme normas constantes no Anexo V deste Edital;
- Carta de Intenção** – conforme instruções de elaboração constantes no Anexo VI deste Edital;
- Currículo Lattes** (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). O CV Lattes deve ser DOCUMENTADO. O candidato deverá anexar no sistema de inscrições um só arquivo em PDF contendo, na ordem: 1) CV Lattes completo e atualizado; 2) Documentos comprobatórios **apenas dos itens de produção que serão avaliados** (cf. tabelas do item C do Anexo VII deste Edital); 3) As tabelas de produção (I. Experiência em pesquisa e em ensino; II. Produção bibliográfica; e III. Apresentação de trabalho, organização de evento e participação em banca) preenchidas pelo candidato no que diz respeito à coluna "Pontuação indicada pela(o) candidata(o)" (será disponibilizado, juntamente com a documentação do edital, arquivo .DOC com as tabelas, intitulado "Tabelas para análise curricular");
- Uma (01) cópia simples de cada um dos documentos abaixo:
 - Fotografia 3x4;
 - Cédula de identidade ou Passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
 - Título de eleitor (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
 - Documento militar, quando couber;
 - CPF – Cadastro Pessoa Física (não obrigatório no caso de candidatos estrangeiros);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Diploma ou Certificado de conclusão de Graduação, quando couber;
 - Histórico escolar do curso de Graduação;
 - Diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (não obrigatório no caso de Doutorado Direto);
 - Histórico escolar do Mestrado (não obrigatório no caso de Doutorado Direto);
- Documento que comprove a realização do exame de proficiência em uma língua estrangeira durante o Mestrado, constando o idioma, o conceito e a data da prova (deverá ser apresentado somente nos casos em que essas informações não constem no histórico escolar). A(o) candidata/candidato a Doutorado Direto deverá comprovar a proficiência em uma língua estrangeira, por meio de algum dos certificados especificados no item 5.3 deste Edital, ou terá que prestar Prova de Proficiência em duas línguas estrangeiras, quando forem aplicadas pelo Programa, conforme especificado no item 3.16 deste Edital.
- Comprovante bancário de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 73,00 (setenta e três reais), pago por meio de depósito bancário ou transferência em nome da UNESP-FCLAR, CNPJ 48.031.918/0026-82, no Banco do Brasil – 001 – Agência 6933-7, Conta corrente 130.353-8.

4.3 O Projeto de Pesquisa e a Carta de Intenção deverão ser elaborados estritamente segundo as Normas constantes, respectivamente, nos Anexos V e VI deste edital, contendo todas as seções e informações indicadas e atendendo ao número de páginas e de palavras estabelecido, sob pena de indeferimento.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

4.4 Somente serão aceitas as inscrições até o último dia do período de inscrições, definido no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

4.5 O deferimento das inscrições fica condicionado à análise técnica das informações fornecidas e da documentação anexada no sistema.

4.6 Serão indeferidas as inscrições com a documentação incompleta, ilegível ou inadequada, em desacordo com as normas deste edital e/ou com indicação de orientação para docente(s) que não ofereça(m) vaga.

5. DA SELEÇÃO

5.1 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1.1 MESTRADO

O processo seletivo para o curso de Mestrado compreenderá QUATRO etapas obrigatórias:

- 1) Avaliação do Projeto de Pesquisa (nota de 0 a 10).
 - a. A natureza e os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa constam do Anexo VII deste Edital.
- 2) Avaliação da Carta de Intenção (nota de 0 a 10).
 - a. A natureza e os critérios de avaliação da Carta de Intenção constam do Anexo VII deste Edital.
- 3) Avaliação curricular (nota de 0 a 10).
 - a. A natureza e os critérios de avaliação curricular constam do Anexo VII deste Edital.
 - b. Dados que não constem do Currículo Lattes e/ou não sejam devidamente comprovados por meio de documentos não serão levados em consideração.
- 4) Manifestação do(s) orientador(es) indicados(s) (ACEITO ou NÃO ACEITO).

5.1.2 As candidatas/ os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidas(os) a todas as etapas da avaliação.

5.1.3 As avaliações de todas as etapas serão realizadas no período de 04/01 a 05/02/2021.

5.1.4 As três primeiras etapas – (1) Avaliação do Projeto de Pesquisa; (2) Avaliação da Carta de Intenção; (3) Avaliação Curricular - serão realizadas conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo 2020-Ingresso 2021.

5.1.5 A etapa (4) – Manifestação do(s) orientador(es) indicado(s) – constará de Parecer sobre o interesse na orientação, com base: na análise do Projeto de pesquisa e na Carta de intenção, e na inserção da temática da proposta no foco de interesse das pesquisas do orientador indicado e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

5.1.6 Será aprovada(o) a candidata/o candidato que obtiver a nota mínima 6,0 nas etapas 1 e 2 e que for aceita(o) por orientador.

5.1.7 Para fins de classificação final, a Comissão do Processo Seletivo 2020-Ingresso 2021, do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa, após análise da documentação apresentada, deverá atribuir para cada candidata/candidato ao Mestrado uma nota final N, em uma escala de 0 a 10, a partir dos seguintes elementos:



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

$$N = ((P1 \times 7) + (P2 \times 2) + P3) / 10$$

Onde:

- **P1**, em uma escala de 0 a 10, refere-se à avaliação do Projeto de Pesquisa (observando-se os parâmetros Organização, Introdução, Fundamentação Teórica e Metodologia).
- **P2**, em uma escala de 0 a 10, refere-se à avaliação do Currículo Lattes (observando-se os parâmetros Pesquisas e atividades acadêmicas desenvolvidas, Docência, Trabalhos Completos Publicados e Trabalhos apresentados).
- **P3**, em uma escala de 0 a 10, refere-se à avaliação da Carta de Intenção.

5.2.1 DOUTORADO

O processo seletivo para o curso de Doutorado compreenderá QUATRO etapas obrigatórias:

- 1) Avaliação do Projeto de Pesquisa (nota de 0 a 10).
 - a. A natureza e os critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa constam do Anexo VII deste Edital.
- 2) Avaliação da Carta de Intenção (nota de 0 a 10).
 - a. A natureza e os critérios de avaliação da Carta de Intenção constam do Anexo VII deste Edital.
- 3) Avaliação curricular (nota de 0 a 10).
 - a. A natureza e os critérios de avaliação curricular constam do Anexo VII deste Edital.
 - b. Dados que não constem do Currículo Lattes e/ou não sejam devidamente comprovados por meio de documentos não serão levados em consideração.
- 4) Manifestação do(s) orientador(es) indicados(s) (ACEITO ou NÃO ACEITO).

5.2.2 As candidatas/os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidas(os) a todas as etapas da avaliação.

5.2.3 As avaliações de todas as etapas serão realizadas no período de 04/01 a 29/01/2021.

5.2.4 As três primeiras etapas – (1) Avaliação do Projeto de Pesquisa; (2) Avaliação da Carta de Intenção; (3) Avaliação Curricular - serão realizadas conjuntamente pela Comissão.

5.2.5 A etapa (4) – Manifestação do(s) orientador(es) indicado(s) – constará de Parecer sobre o interesse na orientação, com base: na análise do Projeto de pesquisa, na Carta de intenção, na inserção da temática da proposta no foco de interesse das pesquisas do orientador indicado e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

5.2.6 Será aprovada(o) a candidata/o candidato que obtiver a nota mínima 6,0 nas etapas 1 e 2 e que for aceita(o) pelo orientador/pela orientadora.

5.2.7 Para fins de classificação final, a Comissão do Processo Seletivo 2020-Ingresso 2021, do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa, após análise da documentação apresentada, deverá atribuir para cada candidata/candidato ao Doutorado uma nota final N, em uma escala de 0 a 10, a partir dos seguintes elementos:



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

$$N = ((P1 \times 6) + (P2 \times 3) + P3) / 10$$

Onde:

- **P1**, em uma escala de 0 a 10, refere-se à avaliação do Projeto de Pesquisa (observando-se os parâmetros Organização, Introdução, Fundamentação Teórica e Metodologia).
- **P2**, em uma escala de 0 a 10, refere-se à avaliação do Curriculum Lattes (observando-se os parâmetros Pesquisas e atividades acadêmicas desenvolvidas, Docência, Trabalhos Completos Publicados e Trabalhos apresentados).
- **P3**, em uma escala de 0 a 10, refere-se à avaliação da Carta de Intenção.

5.2.8 No caso de Doutorado Direto, será aprovada(o) a candidata/o candidato que obtiver a nota mínima 9,0 (nove) nas etapas 1 e 2 e que for aceita(o) pelo orientador/pela orientadora.

5.2.9 Para fins de classificação final, a Comissão do Processo Seletivo 2020-Ingresso 2021, do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa, após análise da documentação apresentada, deverá atribuir para cada candidata/candidato ao Doutorado Direto uma nota final N, em uma escala de 0 a 10, a partir dos seguintes elementos:

$$N = ((P1 \times 6) + (P2 \times 3) + P3) / 10$$

Onde:

- **P1**, em uma escala de 0 a 10, refere-se à avaliação do Projeto de Pesquisa (observando-se os parâmetros Organização, Introdução, Fundamentação Teórica e Metodologia).
- **P2**, em uma escala de 0 a 10, refere-se à avaliação do Curriculum Lattes (observando-se os parâmetros Pesquisas e atividades acadêmicas desenvolvidas, Docência, Trabalhos Completos Publicados e Trabalhos apresentados).
- **P3**, em uma escala de 0 a 10, refere-se à avaliação da Carta de Intenção.

5.3 DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Será dispensado da realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira a candidata/o candidato brasileira(o) ou estrangeira(o) que apresentar ao Conselho do Programa, no ato da inscrição para a seleção, os seguintes certificados, acompanhados do Anexo VIII, conforme o nível do Curso (Mestrado ou Doutorado) e as exigências de nível (uma ou duas línguas):

- a) Para língua espanhola, DELE, SIELE ou CELU, nível B1 ou superior.
- b) Para língua francesa, Bureau d'Action Linguistique Liceu Pasteur, TCF (Independente/Médio ou superior), TEF (nível B1 ou superior), DELF B1 (ou superior) e DALF;
- c) Para língua inglesa, certificado do TOEFL (IBT-nota mínima em Reading: 20, PBT- nota mínima em Reading: 45), TOEIC (nota mínima em Reading: 400), IELTS (nota mínima em Reading: 7), CAE e CPE;
- d) Para língua portuguesa, certificado do CELPE-BRAS (nível intermediário) ou do DIPLE-CEPLE.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

- 5.3.1** A aceitação desses certificados como comprovantes para dispensa do Exame de Proficiência depende da pontuação certificada e da validade do exame, que precisa estar em dia na data de apresentação do certificado.
- 5.3.2** A comprovação da proficiência em língua estrangeira adquirida para o curso de Mestrado, independentemente de qual língua, será válida para o Doutorado, mediante apresentação de atestado da Instituição de origem ou histórico escolar.
- 5.3.3** Além das formas de dispensas anteriormente previstas, o atestado de aprovação em exame de proficiência de processo seletivo deste ou de outros programas de pós-graduação será aceito mediante a apresentação de documento da Instituição promotora que comprove a proficiência no idioma estrangeiro. Nesse caso, a validade do certificado será considerada como sendo de um ano, a partir da data de realização do referido exame.

5.4 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.4.1** Serão consideradas(os) aptas(os) as candidatas/os candidatos aprovadas(os) em cada uma das etapas do processo, excluindo, excepcionalmente, o exame de proficiência que será realizado posteriormente.
- 5.4.2** O período de realização das etapas está definido no Calendário do Processo Seletivo, Anexo II deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos recursos quanto:

- a) Ao indeferimento das inscrições;
- b) Ao resultado final do processo seletivo.

6.2 O prazo para interposição de recursos está estipulado no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.

6.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6.4 Os recursos deverão ser apresentados por meio do Formulário para Interposição de Recursos – Anexo IX deste Edital. Não serão aceitos recursos encaminhados em outro formato.

6.5 A candidata/o candidato deve expor as razões do recurso de forma objetiva e fundamentada, indicando de forma explícita o(s) aspecto(s) da(s) etapa(s) que é(são) objeto do recurso.

6.6 No campo reservado à exposição das razões do recurso, fica vedada qualquer tipo de identificação da candidata/do candidato, sob pena do recurso ser indeferido.

6.7 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail pgllp.fclar@unesp.br, tendo como assunto “RECURSO PROCESSO SELETIVO LINGUÍSTICA – NOME-SOBRENOME”, em que nome e sobrenome correspondam à identificação da candidata/do candidato.

6.8 Somente serão aceitos os recursos até a data final definida no Calendário do Processo Seletivo – Anexo II deste Edital.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão encaminhadas mensagens eletrônicas confirmando recebimento de inscrições ou de documentos, tampouco serão informados os resultados das provas por telefone ou mensagem eletrônica.

7.2 Não serão aceitas documentações complementares fora do prazo.

7.3 Quaisquer contatos com as candidatas/os candidatos que se fizerem necessários serão feitos por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.4 Serão divulgados nomes e notas das candidatas/dos candidatos aprovadas(os) e reprovadas(os) no processo seletivo.

7.5 Todos os requerimentos devem ser apresentados devidamente preenchidos, e com assinatura digital da candidata/do candidato; não serão aceitos sem assinatura digital.

7.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo a candidata/o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

7.7 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

7.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, a candidata/o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa desta Faculdade, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

7.9 Todos os horários referentes ao Processo Seletivo estão de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

8. MATRÍCULA

Terá direito à matrícula a candidata/o candidato aprovada(o) no processo seletivo. As candidatas/os candidatos aprovadas(os) deverão matricular-se no período estipulado no Calendário Escolar dos Programas de Pós-Graduação desta Faculdade para o ano letivo de 2021. Informações complementares serão fornecidas oportunamente via e-mail.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

DOCENTE	LINHA(S) DE PESQUISA	ÁREA(S) DE INTERESSE	CURSO
Alessandra Del Ré	Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática	Aquisição da Linguagem; Bilinguismo; Humor em crianças	DOUTORADO
Ana Cristina Biondo Salomão	Ensino/Aprendizagem de Língua	Ensino e aprendizagem de línguas; Telecolaboração, intercâmbio virtual e teletandem; Formação de professores de línguas	MESTRADO DOUTORADO
Angélica Terezinha Carmo Rodrigues	Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática	Línguas de sinais; Sintaxe; Gramaticalização; Sociolinguística; Gramática funcional	MESTRADO DOUTORADO
Anise de Abreu Gonçalves D'Orange Ferreira	Ensino/Aprendizagem de Língua	Clássicas digitais (Grego); Tecnologias de Ensino; Linguística de corpus; Lexicografia	MESTRADO DOUTORADO
Antonio Suárez Abreu	Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática	Linguística cognitiva; Cognição e linguagem; Gramática; Texto	DOUTORADO
Cássia Regina Coutinho Sossolote	Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática	Gramática; Leitura e produção de textos; Português para Estrangeiros	MESTRADO
Cibele Cecílio de Faria Rozenfeld	Ensino/Aprendizagem de Língua	Tecnologias no ensino de línguas estrangeiras; Formação de professores; Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras	MESTRADO DOUTORADO
Clotilde de Almeida Azevedo Murakawa	Estudos do Léxico	Lexicologia; Lexicografia; Morfologia Lexical	DOUTORADO
Cristina Martins Fargetti	Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática/Estudos do Léxico	Línguas minorizadas (indígenas, de sinais); Terminologia Etnográfica; Relação Língua-Cultura	MESTRADO DOUTORADO
Daniel Soares da Costa	Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática	Fonologia; Morfologia; Morfofonologia; Linguística Histórica; Música e Linguística	MESTRADO DOUTORADO
Egisvanda Isys de Almeida Sandes	Ensino/Aprendizagem de Língua	Ensino; Aquisição; Aprendizagem; LE; Fonética; Pronúncia; Tradução; Espanhol; Inteligências; Variedades; Pragmática; Motivação	MESTRADO
Gladis Massini-Cagliari	Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática	Fonologia; Linguística Histórica; Português Arcaico; Morfofonologia; Interface Música-Linguística	MESTRADO DOUTORADO
Jean Cristtus Portela	Estrutura, Organização e funcionamento discursivos e textuais	Semiótica do discurso; História da semiótica; Historiografia da linguística	MESTRADO DOUTORADO
Luciane de Paula	Estrutura, Organização e funcionamento discursivos e textuais	Círculo de Bakhtin; Verbivocovisualidade; Enunciados sincréticos midiáticos e transmidiáticos	MESTRADO DOUTORADO
Luiz Carlos Cagliari	Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática	Alfabetização, História da Escrita, Semântica Cognitiva, Fonologia	MESTRADO DOUTORADO
Maria do Rosário de Fátima Valencise Gregolin	Estrutura, Organização e funcionamento discursivos e textuais	Análise do Discurso de tradição francesa	MESTRADO DOUTORADO
Maria Helena de Moura Neves	Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática	Texto e Gramática	MESTRADO DOUTORADO
Marina Célia Mendonça	Estrutura, Organização e funcionamento discursivos e textuais	Estudos Bakhtinianos do Discurso	MESTRADO DOUTORADO
Matheus Nogueira Schwartzmann	Estrutura, Organização e funcionamento discursivos e textuais	Semiótica do discurso; Gêneros textuais e discursivos; Tradução intersemiótica	MESTRADO DOUTORADO
Nildicéia Aparecida Rocha	Ensino/Aprendizagem de Língua	Linguística Aplicada, Ensino-aprendizagem de Português e Espanhol Língua Estrangeira; Formação de Professores	MESTRADO DOUTORADO
Odair Luiz Nadin da Silva	Estudos do Léxico	Descrição do léxico; Elaboração/uso de dicionários; Ensino/aprendizagem de vocabulário	MESTRADO DOUTORADO



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

DOCENTE	LINHA(S) DE PESQUISA	ÁREA(S) DE INTERESSE	CURSO
Regiani Aparecida Santos Zacarias	Estudos do Léxico	Metalexigrafia e Lexicografia Pedagógica; Elaboração do e-Dicionário Escolar de Verbos Português-Inglês	MESTRADO DOUTORADO
Renata Maria Facuri Coelho Marchezan	Estrutura, Organização e funcionamento discursivos e textuais	Estudos Bakhtinianos; Análise dialógica do discurso	MESTRADO DOUTORADO
Rosane de Andrade Berlinck	Análise Fonológica, Morfossintática, Semântica e Pragmática	Sociolinguística; Linguística Histórica; História da Língua Portuguesa; Sintaxe; Morfossintaxe	MESTRADO DOUTORADO
Sandra Mari Kaneko Marques	Ensino/Aprendizagem de Língua	Língua inglesa; Formação de professores; Inglês para fins específicos; Inglês acadêmico	MESTRADO DOUTORADO

Total de Vagas: 85. 44 Mestrado e 41 Doutorado.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

ETAPAS	DATA/PERÍODO/HORÁRIO
Inscrições on-line e período para envio da documentação	23/11 a 04/12/2020*
Análise das inscrições	07 a 10/12/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	11/12/2020, a partir das 16h
Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições	14 e 15/12/2020
Divulgação do resultado dos recursos	17/12/2020, a partir das 16h
Período de avaliação das etapas	04/01 a 29/01/2021
Divulgação do resultado das etapas do processo seletivo	01/02/2021, a partir das 16h
Prazo para recurso	02 e 03/02/2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo	12/02/2021

* O sistema de inscrições *on-line* ficará aberto das 0h00 do primeiro dia até às 23h59 do último.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

ANEXO III – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, *(nome do candidato)*, CPF *(número do CPF do candidato)*, candidata(o) inscrita(o) no Processo Seletivo 2020/2021 do Programa de Pós-graduação em Linguística e Língua Portuguesa, curso de Mestrado Doutorado, venho, nos termos deste Edital, me **autodeclarar***:

- () Preta(o) () Travesti () Pessoa com deficiência**
() Parda(o) () Transgênero
() Indígena** () Transexual

Declaro estar ciente de que:

- (1) a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, acarretará o cancelamento de minha matrícula na Unesp;
- (2) o deferimento de minha inscrição pelo sistema de reserva de vagas dependerá de parecer final, à luz da legislação vigente, da Comissão de Verificação e/ou da Comissão do Processo Seletivo sobre as informações contidas neste Termo de Autodeclaração;
- (3) no caso de indeferimento da inscrição pelo sistema de reserva de vagas, deverei concorrer às vagas de público geral.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato

*** É permitido optar por apenas uma identificação.**

**** No caso de indígenas e de pessoas com deficiência, deve-se juntar a este requerimento os documentos exigidos no item 3.7 do Edital.**



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

À Seção Técnica de Pós-Graduação

Araraquara, *(data)*.

Eu, *(nome do candidato)*, CPF *(número do CPF do candidato)*, requeiro, nas formas da lei, o tratamento pelo nome social *(nome social do candidato)* durante o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa 2020/2021.

Estou ciente de que o nome social será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do candidato



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021
ANEXO V – NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

FORMATAÇÃO

O **projeto de pesquisa** deve ter o mínimo de **10** e o máximo de **20** páginas, compreendidas nesse limite todas as suas partes e seções, inclusive a folha de rosto, em formato de página A4, margens de 3 (superior e esquerda) e 2 (direita e inferior); fonte corpo 12, Times New Roman ou Arial, espaçamento entre as linhas de 1,5 cm. As citações e a bibliografia devem seguir as normas da ABNT em vigor. O arquivo do projeto de pesquisa em formato PDF, deve ser nomeado da seguinte forma: "NOME-SOBRENOME-CURSO-2020.PDF", em que nome, sobrenome e curso (Mestrado ou Doutorado) correspondem à identificação do candidato.

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

O **projeto de pesquisa** apresentado ao Programa deverá conter explicitamente no corpo do texto as seguintes partes e seções:

Folha de rosto – discriminar título (escolher um título informativo, que dê destaque ao tema/questão de pesquisa do projeto), nome do candidato, formação pretendida (Mestrado ou Doutorado), linha de pesquisa a que o projeto pode ser vinculado, nome(s) do(s) orientador(es) indicado(s), por ordem de preferência, cidade, mês e ano;

Resumo (de 10 a 20 linhas);

Introdução e Justificativa – apresentar o tema e o problema da pesquisa, explicitando as razões científicas e sociais da escolha, e articulando a escolha dos contextos e públicos-alvo da pesquisa com pelo menos 01 (um) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU¹. No âmbito da temática apresentada, delimitar a questão de pesquisa que se pretende abordar, relacionando-a aos trabalhos que já versaram sobre ela;

Objetivos – explicitar os objetivos gerais e específicos pretendidos com a pesquisa, em função dos resultados esperados;

Fundamentação teórica – apresentar sucintamente os principais pressupostos teóricos que embasarão a pesquisa;

Metodologia – descrever os procedimentos para a realização da pesquisa;

Resultados esperados - descrever o que será criado ou produzido como resultado do projeto proposto;

Cronograma – indicar e descrever as etapas previstas para o desenvolvimento da pesquisa, delimitando-as em meses, bimestres, trimestres ou semestres, e demonstrando a exequibilidade do trabalho dentro do tempo previsto para o curso pretendido: Mestrado (26 meses), Doutorado (50 meses);

Bibliografia – relacionar as obras de referência que dão suporte teórico-metodológico para a investigação pretendida, citadas ou não no corpo do texto.

IMPORTANTE: Não serão aceitos projetos que não estejam de acordo com essas orientações e, nesses casos, as inscrições serão indeferidas. É de total responsabilidade do candidato a conferência do material apresentado.

¹ Para informações sobre os ODS: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

ANEXO VI – NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

A **Carta de Intenção** tem por objetivo permitir que se conheçam as motivações do candidato e a relação de seu percurso de formação, bem como de sua atuação com o seu Projeto de Pesquisa e com a Linha de pesquisa do Orientador indicado.

O texto deverá conter as seguintes partes:

Folha de rosto – discriminar nome do candidato, curso (Mestrado ou Doutorado), linha de pesquisa a que o projeto se vincula, nome(s) do(s) orientador(es) indicado(s), por ordem de preferência, cidade, mês e ano;

Corpo da carta – de modo geral, a carta deve trazer uma apresentação do tema da pesquisa, a motivação pessoal do candidato, com justificativa da aderência do projeto à área de interesse. Trata-se, portanto, de texto de caráter autoral em que se devem enfatizar os aspectos mais relevantes da formação e da atuação do candidato. A Carta pode ser redigida na forma de uma única seção ou apresentar subitens, devendo conter elementos que permitam compreender o Percurso de Formação e a área de Atuação do candidato. É importante relacionar cursos, pesquisas, atividades de extensão e outras atividades relevantes, com destaque para aquilo que contribuiu para a sua formação. Também é importante apresentar elementos que permitam dimensionar o impacto do Projeto na sua área da pesquisa e na sociedade.

OBS.: A formatação da carta é de livre escolha do candidato, contudo, ela **não** pode exceder o número de **1200 palavras**.

No caso de candidata surda ou candidato surdo, a carta de intenção pode ser elaborada em libras, em vídeo de até 2 minutos, no máximo, seguindo as mesmas orientações, constantes neste Anexo VI, para a elaboração da carta em português. O vídeo deve ser postado em canal particular do *Youtube* na modalidade "não listado", até a data final do período de inscrição. No lugar da carta de intenção em português, a candidata surda ou o candidato surdo deve anexar na documentação de inscrição um documento em formato PDF com sua identificação pessoal e o *link* do *Youtube* para a carta de intenção em libras. É de inteira responsabilidade da candidata ou candidato a disponibilização adequada do vídeo. Caso a Comissão não consiga acessar adequadamente o vídeo, haverá desclassificação da candidata ou do candidato. Se o vídeo for postado em data posterior ao término das inscrições, isso acarretará igualmente a desclassificação da candidata ou do candidato.



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

ANEXO VII – PARÂMETROS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

a) Projeto de pesquisa

Parâmetros de avaliação do Projeto de Pesquisa:

Organização e Linguagem (até 1,5 ponto)		
<i>Nota</i>	<i>Conceito</i>	<i>Descrição</i>
0,25	Fraco	inadequação ao gênero, à norma culta, aos procedimentos de coesão e coerência
0,50	Regular	pouca adequação ao gênero, à norma culta, aos procedimentos de coesão e coerência
1,0	Bom	adequação a três dos seguintes itens: gênero, norma culta, procedimentos de coesão, procedimentos de coerência
1,5	Excelente	adequação ao gênero, à norma culta, aos procedimentos de coesão e coerência

Problema de pesquisa/ Objetivos (até 3 pontos)		
<i>Nota</i>	<i>Conceito</i>	<i>Descrição</i>
0,75	Fraco	problema, justificativa, objetivos, hipóteses: pouco elaborados
1,5	Regular	problema, justificativa, objetivos, hipóteses: até dois desses itens bem elaborados
2,25	Bom	problema, justificativa, objetivos, hipóteses: três a quatro dos itens bem elaborados
3,0	Excelente	problema, justificativa, objetivos, hipóteses: todos os itens bem elaborados, proposta original e extremamente relevante do ponto de vista científico e social

Fundamentação teórica (até 3 pontos)		
<i>Nota</i>	<i>Conceito</i>	<i>Descrição</i>
0,75	Fraco	pressupostos teóricos inconsistentes
1,5	Regular	pressupostos teóricos pouco desenvolvidos
2,25	Bom	pressupostos teóricos bem desenvolvidos, mas sem explicitação de sua pertinência para a pesquisa
3,0	Excelente	pressupostos teóricos pertinentes bem desenvolvidos em relação com a pesquisa, apoiados em bibliografia relevante

Metodologia (até 2,5 pontos)		
<i>Nota</i>	<i>Conceito</i>	<i>Descrição</i>
0,5	Fraco	procedimentos, cronograma com descritivo das etapas, resultados esperados, exequibilidade: inadequados
1,0	Regular	procedimentos, cronograma com descritivo das etapas, resultados esperados, exequibilidade: pouca explicitação e/ou adequação
1,75	Bom	procedimentos, cronograma com descritivo das etapas, resultados esperados, exequibilidade: até três desses itens bem explicitados e/ou adequados
2,5	Excelente	procedimentos, cronograma com descritivo das etapas, resultados esperados, exequibilidade: todos os itens bem explicitados e/ou adequados,



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

ANEXO VII – PARÂMETROS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

b) Carta de intenção

Parâmetros de avaliação da Carta de Intenção:

1. Aspectos formais: organização geral da Carta, apresentando adequação ao gênero “Carta de Intenção”, segundo as Instruções de Elaboração da Carta de Intenções, e adequação à norma escrita culta, bem como coesão e coerência textuais.

2. Desenvolvimento do corpo da Carta: clareza na descrição da motivação e da aderência do projeto à área de interesse, que deve estar de acordo com as Linhas de Pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador indicado; descrição das relações entre percurso de formação e de atuação do candidato com o seu Projeto de pesquisa.

3. Impacto do Projeto: clareza e coerência na apresentação dos elementos que permitam dimensionar o impacto da pesquisa na sua área e na sociedade.

CrITÉRIOS de avaliação e de pontuação da Carta de Intenção

1. Aspectos formais (Até 3,0):

Adequação ao gênero Carta de Intenção	1,5
Adequação à norma escrita culta, bem como coesão e coerência textuais	1,5

2. Desenvolvimento do Corpo da carta (Até 4,0):

Aderência do Percurso de Formação à área de interesse	2,0
Aderência da atuação à área de interesse	2,0

3. Impacto do Projeto (Até 3,0):

Na área da pesquisa	1,5
Na sociedade	1,5



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

ANEXO VII – PARÂMETROS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

c) Currículo Lattes documentado

Os itens de produção abaixo são aqueles que serão considerados na análise curricular, desde que devidamente comprovados. Como prevê o item 4 deste Edital, o candidato deverá anexar no sistema de inscrições um só arquivo em PDF contendo, na ordem: 1) CV Lattes completo e atualizado; 2) Documentos comprobatórios **apenas dos itens de produção que serão avaliados** (cf. tabelas); 3) As três tabelas abaixo (I. Experiência em pesquisa e em ensino; II. Produção bibliográfica; e III. Apresentação de trabalho, organização de evento e participação em banca) preenchidas pela(o) candidata(o) no que diz respeito à coluna “Pontuação indicada pelo candidato” (será disponibilizado, juntamente com a documentação do edital, arquivo .DOC com as tabelas, intitulado “Tabelas para análise curricular”).

Parâmetros e critérios de avaliação e de pontuação do Currículo Lattes documentado:

I. Experiência em pesquisa e em ensino	Distribuição de pontos	Pontuação máxima para cada item	Pontuação indicada pela(o) candidata(o)	Pontuação atribuída pela Comissão
1. Participação em programas ou estágios de pesquisa, de ensino e de extensão (com bolsa)	0,8 por semestre	(não há)		
2. Participação em programas ou estágios de pesquisa, de ensino e de extensão (sem bolsa)	0,4 por semestre	(não há)		
3. Bolsa de mestrado na área	0,6 por semestre	2,4		
4. Monitor, tutoria e PET (com bolsa)	0,5 por semestre	(não há)		
5. Monitoria, tutoria e PET (sem bolsa)	0,25 por semestre	(não há)		
6. Docência no ensino superior na área	0,3 por semestre	2,4		
7. Docência na educação básica e em cursinho	0,2 por semestre	2,4		
8. Experiência em mobilidade (instituição estrangeira)	0,5 por mobilidade	1,0		
9. Experiência em mobilidade (instituição nacional)	0,3	0,6		
9. Prêmios e demais distinções acadêmicas	0,3 por prêmio	0,6		



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

ANEXO VII – PARÂMETROS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

II. Produção bibliográfica	Distribuição de pontos	Pontuação máxima para cada item	Pontuação indicada pela(o) candidata(o)	Pontuação atribuída pela Comissão
1. Livro na área	1,0 por livro	1,0		
2. Organização de livro na área	0,5 por livro organizado	0,5		
3. Artigo em revista Qualis-Capes de A1 a B2	1,0 por artigo	(não há)		
4. Artigo em revista Qualis-Capes de B3 a B5	0,4 por artigo	(não há)		
5. Capítulo de livro	0,4 por capítulo	0,8		
6. Participação em editoria de revista científica	0,4	0,8		
7. Trabalho completo publicado em anais	0,4 por trabalho	0,8		
8. Resumo de trabalho publicado em anais	0,2 por resumo	0,4		
9. Tradução de livro	0,8	1,6		
10. Tradução publicada na área como capítulo de livro ou artigo de periódico	0,6 por tradução	1,2		
11. Produção de material didático (impresso ou <i>on-line</i>)	0,2	0,4		
TOTAL (pontuação máxima 3,50)	-----	-----		

III. Apresentação de trabalho, organização de evento e participação em banca	Distribuição de Pontos	Pontuação máxima para cada item	Pontuação indicada pela(o) candidata(o)	Pontuação atribuída pela Comissão
1. Trabalho apresentado em evento científico	0,1 por trabalho	1,0		
2. Organização de evento	0,15 por evento	0,45		
3. Participação em banca (de TCC, etc.)	0,15 por banca	0,45		
TOTAL (pontuação máxima 1,50)	-----	-----		



unesp



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Campus de Araraquara

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021

ANEXO VIII - SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Eu, *(nome do candidato)*, CPF *(número do CPF do candidato)*, candidato inscrito no Processo Seletivo 2020/2021 do Programa de Pós-graduação em Linguística e Língua Portuguesa, curso de Mestrado Doutorado, solicito, nos termos do Edital, dispensa da realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, mediante apresentação do(s) certificado(s) anexo(s).

Estou ciente que a dispensa ficará condicionada à análise do(s) certificado(s) apresentado(s).

Atenciosamente,

Assinatura do candidato

OBS: Juntar a este requerimento os documentos exigidos no Item 5.3 do Edital.

